



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 14 DE JULHO DE 2025

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DIA 25 DE JULHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SILMAR CARLOS SELZLER FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 25 de julho de 2025, em decorrência da comemoração do Dia do Colono e Motorista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa-SC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Princesa/SC, em 14 de julho de 2025.

SILMAR CARLOS SELZLER FRANCO
Presidente da Câmara de Vereadores